



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 2/GP.CGJT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011<sup>(\*)</sup>**

Recomenda o encaminhamento de cópia de sentenças e acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal - PGF.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o papel institucional da Justiça do Trabalho na preservação da cidadania e da dignidade do ser humano, mormente no tocante à melhoria das condições laborais e à prevenção de acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO o Protocolo de Cooperação Técnica celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e Advocacia-Geral da União visando à implementação de ações e medidas voltadas à prevenção de acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO as ações propositivas e de política judiciária sugeridas pelo Comitê Interinstitucional composto por representantes das instituições parceiras; e

CONSIDERANDO a importância das ações regressivas acidentárias como meio de ressarcimento da Administração Pública pelos gastos decorrentes das prestações sociais decorrentes de acidente de trabalho e, ainda, como instrumento pedagógico e de prevenção de novos infortúnios, a teor do artigo 120 da Lei 8.213/91;

**RESOLVEM:**

RECOMENDAR aos Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Juízes do Trabalho que encaminhem à respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal - PGF (relação anexa), por intermédio de endereço de e-

mail institucional, cópia das sentenças e/ou acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/91.

Brasília, 28 de outubro de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**Ministro Antônio José de Barros Levenhagen**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

**(\*) Republicado em razão de erro material**

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.CGJT. N.º 2/2011

ANEXO

Relação dos endereços eletrônicos das unidades da Procuradoria-Geral Federal - PGF para envio de cópia de sentenças ou acórdãos que possam subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva prevista no art. 120 da Lei nº 8.213/91:

TRT	UNIDADE DESTINATÁRIA	E-MAIL DA UNIDADE DESTINATÁRIA
1ª Região	Procuradoria Regional Federal da 2ª Região - Rio de Janeiro	<a href="mailto:prf2.regressivas@agu.gov.br">prf2.regressivas@agu.gov.br</a>
2ª Região	Procuradoria Regional Federal da 3ª Região - São Paulo	<a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a>
3ª Região	Procuradoria Federal - Minas Gerais	<a href="mailto:pfmrg.regressivas@agu.gov.br">pfmrg.regressivas@agu.gov.br</a>
4ª Região	Procuradoria Regional Federal da 4ª Região - Rio Grande do Sul	<a href="mailto:prf4.regressivas@agu.gov.br">prf4.regressivas@agu.gov.br</a>
5ª Região	Procuradoria Federal - Bahia	<a href="mailto:prfba.regressivas@agu.gov.br">prfba.regressivas@agu.gov.br</a>

6ª Região	Procuradoria Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco	<a href="mailto:prf5.regressivas@agu.gov.br">prf5.regressivas@agu.gov.br</a>
7ª Região	Procuradoria Federal - Ceará	<a href="mailto:pfce.regressivas@agu.gov.br">pfce.regressivas@agu.gov.br</a>
8ª Região	Procuradoria Federal - Pará	<a href="mailto:pfpa.regressivas@agu.gov.br">pfpa.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Amapá	<a href="mailto:pfam.regressivas@agu.gov.br">pfam.regressivas@agu.gov.br</a>
9ª Região	Procuradoria Federal - Paraná	<a href="mailto:pfpr.regressivas@agu.gov.br">pfpr.regressivas@agu.gov.br</a>
10ª Região	Procuradoria Regional Federal da 1ª Região - Distrito Federal	<a href="mailto:prf1.regressivas@agu.gov.br">prf1.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Tocantins	<a href="mailto:pfto.regressivas@agu.gov.br">pfto.regressivas@agu.gov.br</a>
11ª Região	Procuradoria Federal - Amazonas	<a href="mailto:pfam.regressivas@agu.gov.br">pfam.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Roraima	<a href="mailto:pfrr.regressivas@agu.gov.br">pfrr.regressivas@agu.gov.br</a>
12ª Região	Procuradoria Federal - Santa Catarina	<a href="mailto:pfsc.regressivas@agu.gov.br">pfsc.regressivas@agu.gov.br</a>
13ª Região	Procuradoria Federal - Paraíba	<a href="mailto:pfpb.regressivas@agu.gov.br">pfpb.regressivas@agu.gov.br</a>
14ª Região	Procuradoria Federal - Rondônia	<a href="mailto:pfro.regressivas@agu.gov.br">pfro.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal - Acre	<a href="mailto:pfac.regressivas@agu.gov.br">pfac.regressivas@agu.gov.br</a>
15ª Região	Procuradoria Seccional Federal - Campinas	<a href="mailto:psfcps.regressivas@agu.gov.br">psfcps.regressivas@agu.gov.br</a>
16ª Região	Procuradoria Federal - Maranhão	<a href="mailto:pfma.regressivas@agu.gov.br">pfma.regressivas@agu.gov.br</a>

17ª Região	Procuradoria Federal - Espírito Santo	<a href="mailto:pfes.regressivas@agu.gov.br">pfes.regressivas@agu.gov.br</a>
18ª Região	Procuradoria Federal - Goiás	<a href="mailto:pfgo.regressivas@agu.gov.br">pfgo.regressivas@agu.gov.br</a>
19ª Região	Procuradoria Federal - Alagoas	<a href="mailto:pfal.regressivas@agu.gov.br">pfal.regressivas@agu.gov.br</a>
20ª Região	Procuradoria Federal - Sergipe	<a href="mailto:pfse.regressivas@agu.gov.br">pfse.regressivas@agu.gov.br</a>
21ª Região	Procuradoria Federal - Rio Grande do Norte	<a href="mailto:pf rn.regressivas@agu.gov.br">pf rn.regressivas@agu.gov.br</a>
22ª Região	Procuradoria Federal - Piauí	<a href="mailto:pfpi.regressivas@agu.gov.br">pfpi.regressivas@agu.gov.br</a>
23ª Região	Procuradoria Federal - Mato Grosso	<a href="mailto:pfmt.regressivas@agu.gov.br">pfmt.regressivas@agu.gov.br</a>
24ª Região	Procuradoria Federal - Mato Grosso do Sul	<a href="mailto:pfms.regressivas@agu.gov.br">pfms.regressivas@agu.gov.br</a>